

2025

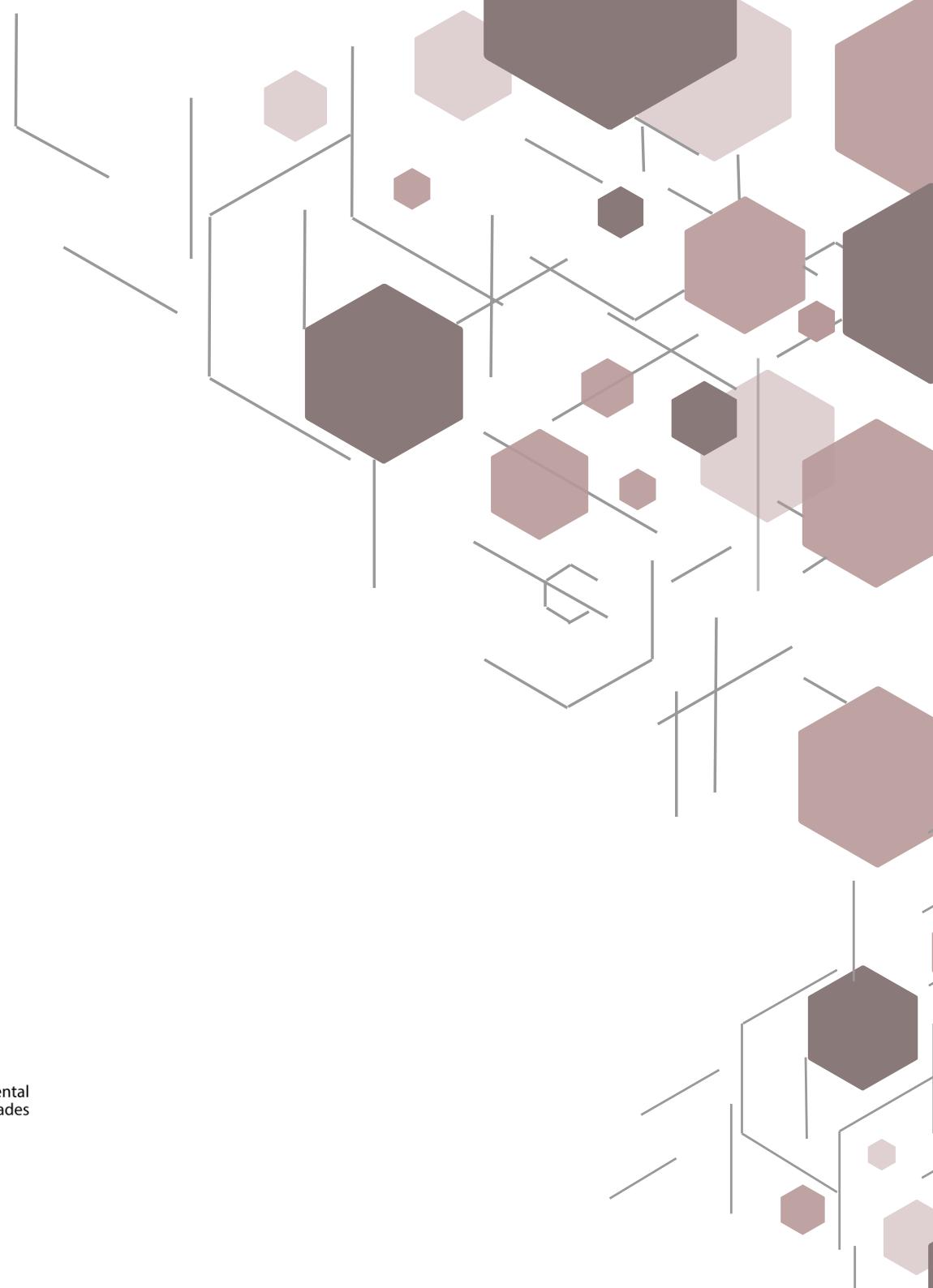
GLOSSÁRIO DE INFORMAÇÕES

ESGOTAMENTO SANITÁRIO



Sistema Nacional de Informações
em Saneamento Básico

Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental
Ministério das Cidades





Responsável pela Informação (Responsável pela Informação)

CAD1000 - CNPJ

Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica referente à Prefeitura Municipal.

Bloco: Contato do Responsável pela Informação Substituto

CAD1001 - Nome da Secretaria ou Setor Responsável pelo serviço no município

Informar o nome da secretaria, departamento, diretoria, setor, que é diretamente responsável pela gestão dos serviços e infraestruturas de Esgoto no município.

Bloco: Contato do Responsável pela Informação Substituto

CAD1002 - Natureza Jurídica

Natureza Jurídica

Bloco: Contato do Responsável pela Informação Substituto

CAD1008 - Telefone

Informar o número de telefone principal da sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Contato do Responsável pela Informação Substituto

CAD1009 - Ramal

Informar o ramal, caso exista, do telefone principal da sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Contato do Responsável pela Informação Substituto

CAD1010 - Telefone 2

Informar um número de telefone alternativo para contato com a sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Contato do Responsável pela Informação Substituto

CAD1011 - Ramal 2

Informar o ramal, caso exista, do telefone alternativo da sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Contato do Responsável pela Informação Substituto

CAD1016 - E-mail

Informar o endereço de correio eletrônico principal da sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Contato do Responsável pela Informação Substituto

CAD1017 - E-mail 2

Informar um endereço de correio eletrônico alternativo da sede do órgão gestor dos serviços

Bloco: Contato do Responsável pela Informação Substituto

CAD1020 - Nome

Informar o nome do(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços e infraestruturas de Esgoto no município.

Bloco: Campo

CAD1021 - Cargo

Informar o cargo do(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços e infraestruturas de Esgoto no município.

Bloco: Campo

CAD1022 - Sexo

Informar o sexo do(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1023 - Telefone

Informar o número de telefone principal para contato com o(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1024 - Ramal

Informar o ramal, caso exista, do telefone principal para contato com o(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1025 - Telefone 2

Informar um número de telefone alternativo para contato com o(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1026 - Ramal 2

Informar o ramal, caso exista, do telefone alternativo para contato com o(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1027 - Celular

Celular

Bloco: Campo

CAD1028 - WhatsApp

Número utilizado com WhatsApp.

Bloco: Campo

CAD1030 - E-mail

Informar o endereço de correio eletrônico principal do(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1031 - E-mail 2

Informar um endereço de correio eletrônico alternativo do(a) responsável pela secretaria, departamento, diretoria, setor, que administra os serviços

Bloco: Campo

CAD1040 - Nome

Informar o nome do(a) responsável pelas informações de Esgoto, ou seja, a pessoa responsável pelo preenchimento dos formulários e com quem a equipe do SINISA primeiro fará contato para esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre as informações prestadas. O responsável pela informação pode ser um(a) servidor(a), empregado(a) público(a), ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, ou funcionário(a) com capacidade técnica para buscar, solicitar, analisar, consolidar, reunir e fazer circular internamente os dados necessários ao preenchimento das informações. Incluem-se aí Diretores(as) de Departamento, chefes de Setor Técnico, Engenheiros(as), Gerentes, Encarregados(as) ou cargos similares.

Bloco: Campo

CAD1041 - Cargo

Informar o cargo do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1042 - Sexo

Informar o sexo do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1043 - Telefone

Informar o número de telefone principal para contato com o(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1044 - Ramal

Informar o ramal, caso exista, do telefone principal para contato com o(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1045 - Telefone 2

Informar um número de telefone alternativo para contato com o(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1046 - Ramal 2

Informar o ramal, caso exista, do telefone alternativo para contato com o(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1047 - Celular

Celular

Bloco: Campo

CAD1048 - WhatsApp

Número utilizado com WhatsApp.

Bloco: Campo

CAD1050 - E-mail

Informar o endereço de correio eletrônico principal do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1051 - E-mail 2

Informar um endereço de correio eletrônico alternativo do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1060 - Nome

Informar o nome do(a) substituto do(a) responsável pelas informações de Esgoto, pessoa com quem a equipe do SINISA fará contato para esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre as informações prestadas, caso o(a) responsável pela informação não esteja disponível.

Bloco: Campo

CAD1061 - Cargo

Informar o cargo do(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1062 - Sexo

Informar o sexo do(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1063 - Telefone

Informar o número de telefone principal para contato com o(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1064 - Ramal

Informar o ramal, caso exista, do telefone principal para contato com o(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1065 - Telefone 2

Informar um número de telefone alternativo para contato com o(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1066 - Ramal 2

Informar o ramal, caso exista, do telefone alternativo para contato com o(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1067 - Celular

Celular

Bloco: Campo

CAD1068 - WhatsApp

Número utilizado com WhatsApp.

Bloco: Campo

CAD1070 - E-mail

Informar o endereço de correio eletrônico principal do(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1071 - E-mail 2

Informar um endereço de correio eletrônico alternativo do(a) substituto do(a) responsável pelas informações

Bloco: Campo

CAD1073 - CPF

CPF do responsável pela informação

Bloco: Campo

CAD1074 - CPF

CPF do responsável pela informação substituto

Bloco: Campo

CAD1080 - Existe(m) outro(s) órgão(s) ou entidade(s), além da Prefeitura, responsável(is) pelos serviços prestados em Esgoto

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0001 - CNPJ

Número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica referente à Prefeitura Municipal.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0002 - Nome do órgão ou entidade

Informar o nome do órgão ou da entidade responsável.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0003 - Pessoa para contato

Informar o nome da pessoa para contato.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0004 - Sigla

Informar a sigla do órgão ou da entidade responsável.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0005 - Telefone

Informar o telefone para contato.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0006 - E-mail

Informar o e-mail para contato.

Bloco: Outras entidades responsáveis

COE0007 - Observações / Atuação

Informar à atuação do órgão ou entidade, e possíveis observações.

Bloco: Outras entidades responsáveis

Atendimento e Delegação (Atendimento e Delegação)

CAD2101 - Área de atuação do prestador no município

Definição da área de atendimento do prestador de serviço de esgotamento sanitário. Para os prestadores locais de natureza jurídica "Município", "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de economia mista", deve-se informar uma das seguintes opções: Sem Atendimento, Sede e Localidades, somente Sede ou somente Localidades. Para os prestadores regionais de natureza jurídica "Autarquia", "Empresa pública", "Sociedade de economia mista" e "Empresa privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Sem delegação atendendo Sede e Localidades - SDSL, Sem delegação atendendo Sede - SDS, Sem delegação atendendo Localidades - SDL, Com delegação sem atendimento - DSA, Com delegação atendendo Sede e Localidades - DSL, Com Delegação atendendo apenas Sede - DS ou Com Delegação atendendo apenas localidades - DL. Para os prestadores locais ou regionais de natureza jurídica "Associação privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Sem Atendimento, Sede e Localidades, somente Sede ou somente Localidades.

Bloco: Esgotamento Sanitário

Referência: Similar a GE020 do SNIS. |

CAD2102 - Forma de prestação

Definição da forma de prestação do prestador de serviço de esgotamento sanitário. Para os prestadores locais de natureza jurídica "Município", deve-se informar a seguinte opção: Prestação direta por órgão da administração pública direta. Para os prestadores locais de natureza jurídica "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de economia mista", deve-se informar umas das seguintes opções: Prestação direta por entidade da administração pública indireta. Para os prestadores regionais de natureza jurídica "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de economia mista", deve-se informar uma das seguintes opções: Prestação indireta delegada mediante concessão para empresa privada ou estatal, Prestação indireta delegada mediante contrato de programa ou Outra situação (especificar). Para os prestadores locais ou regionais de natureza jurídica "Empresa privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Prestação indireta delegada mediante concessão para empresa privada ou estatal ou Outra situação (especificar). Para os prestadores locais ou regionais de natureza jurídica "Associação privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Prestação indireta delegada para associação civil ou comunitária ou Outra situação (especificar).

Bloco: Esgotamento Sanitário

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

CAD2102A - Especifique

Especifique a forma de prestação

Bloco: Esgotamento Sanitário

CAD2103 - Atividades abrangidas para Esgotamento Sanitário

Definição das atividades abrangidas pelo prestador de serviço de esgotamento sanitário. Deve informar uma das seguintes opções: Integral (quando o prestador for responsável pela coleta, transporte e tratamento de esgoto), Parcial - apenas coleta e transporte de esgoto ou Parcial - apenas tratamento de esgoto.

Bloco: Esgotamento Sanitário

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

CAD2104 - Instrumento de delegação da prestação do serviço

Definição do Instrumento de delegação do prestador de serviço de esgotamento sanitário. Para os prestadores locais de natureza jurídica "Município", "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de economia mista", deve-se informar a opção "Inexistente", visto que o instrumento de prestação de serviço não é delegação. Para os prestadores regionais de natureza jurídica "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de economia mista", deve-se informar uma das seguintes opções: Contrato de programa, Contrato de concessão, Inexistente ou Outro (especifique). Para os prestadores locais ou regionais de natureza jurídica "Empresa privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Contrato de concessão, Inexistente ou Outro (especifique). Para os prestadores locais ou regionais de natureza jurídica "Associação privada", deve-se informar uma das seguintes opções: Convênio administrativo (para associações civis ou comunitárias), Inexistente ou Outro (especifique).

Bloco: Esgotamento Sanitário

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

CAD2104A - Especifique

Especifique o Istrumento de Delegação da Prestação do Serviço

Bloco: Esgotamento Sanitário

CAD2105 - Data de início da prestação do serviço

Definição da data de início da prestação do serviço de esgotamento sanitário. Apenas os prestadores locais de natureza jurídica "Município" não preenchem esta informação.

Bloco: Esgotamento Sanitário

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

CAD2106 - Data de término da prestação do serviço

Definição da data de término da prestação do serviço de esgotamento sanitário. Essa informação deve ser preenchida apenas pelos prestadores regionais de natureza jurídica "Autarquia", "Empresa pública" e "Sociedade de Economia Mista" e pelos prestadores locais e regionais de natureza "Empresa privada".

Bloco: Esgotamento Sanitário

Referência: Similar a GE018 do SNIS. |

Estações Elevatórias de Esgoto (Estações Elevatórias)

GTE2000 - Código

Código

Bloco: Campo

GTE2001 - Nome da estação elevatória de esgoto

Denominação formal ou identificação cadastral da unidade dentro do sistema de esgotamento sanitário.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE2002 - Latitude da localização geográfica da estação elevatória de esgoto

Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade. OBS: Resultado com 7 casas decimais.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Graus

GTE2003 - Longitude da localização geográfica da estação elevatória de esgoto

Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da unidade. OBS: Resultado com 7 casas decimais.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Graus

GTE2004 - Capacidade nominal instalada da estação elevatória de esgoto

Capacidade nominal instalada total da estação elevatória, considerando a vazão máxima conforme os dados de projeto executivo ou declaração do fabricante.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** l/s

GTE2005 - A estação elevatória de esgoto possui instrumento de macromedicação do volume bombeado?

Informação afirmativa ou negativa se a estação elevatória está equipada com instrumento de medição de volume cumulativo de esgoto bombeado.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE2006 - Volume total de esgoto bombeado na estação elevatória

Volume total de esgoto bombeado no ano de referência, considerando o volume macromedido na unidade, ou o volume estimado com base no volume medido na entrada da Unidade de Tratamento de Esgoto, ou nos pontos de entrega do esgoto, ou por meio de outro critério técnico e objetivo.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE2007 - Energia consumida para bombeamento na estação elevatória de esgoto (Informação futura)

Total de energia consumida no ano na estação elevatória de esgoto.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** KWh/ano

GTE2008 - Altura manométrica da estação elevatória de esgoto (Informação futura)

Altura manométrica total da estação elevatória de esgoto.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Metros

GTE2009 - Eficiência energética da estação elevatória de esgoto (Informação futura)

Eficiência eletromecânica atual da estação elevatória de esgoto, padronizado para altura manométrica de 100 m no ano de referência. Fórmula: Energia Consumida x 100.000/(Volume total de esgoto bombeado na estação elevatória x Altura Manométrica), onde Energia consumida em kWh/ano, Volume total de esgoto bombeado na estação elevatória em 1.000 m³/ano e altura manométrica em m. OBS: Resultado com 3 casas decimais.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** KWh/(m³.100)

GTE2010 - Estação elevatória ou Unidade de tratamento de esgoto de destino

Identificação da unidade de tratamento ou estação elevatória que recebe esgoto desta estação elevatória.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE2010A - Outros (especificar)

Outros (especificar)

Bloco: Campo

GTE2011 - A estação elevatória de esgoto estava em operação no ano de referência?

Ocorrência de operação ou funcionamento da respectiva estação elevatória de esgoto durante todo o ano de referência ou em partes do ano.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE2099 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Observações, esclarecimentos ou sugestões

Bloco:

ETEs - Municípios (municípios que contribuem)

GTE2102 - Municípios que contribuem com esgoto para esta ETE

Nome(s) do(s) município(s) que contribui(em) com esgoto para esta Estação de tratamento de esgoto - ETE

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

Receitas e Cobranças (Receita e Cobrança)

GFI1101 - Receita operacional direta de usuários de esgoto

Receita operacional direta do serviço de esgotamento sanitário, correspondente à receita bruta faturada no ano de referência pela prestação do serviço fim (esgotamento sanitário) para usuários de todas as categorias (residencial, comercial, industrial, pública, etc), resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas, excluídos os valores decorrentes da importação de esgoto. Nesse valor, deve-se descontar as deduções incondicionais, porém, não se desconta as deduções condicionais.

Bloco: Receita

Referência: Similar a FN002 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI1102 - Receita operacional direta de esgoto importado

Receita operacional direta do serviço de esgotamento sanitário, correspondente à receita bruta faturada no ano de referência pelo recebimento de esgoto de outros municípios para tratamento pelo prestador de serviço. Corresponde à receita resultante da aplicação de tarifas especiais ou valores estabelecidos em contratos especiais.

Bloco: Receita

Referência: Igual a FN038 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI1103 - Receita operacional direta total de esgoto

Receita operacional direta total do serviço de esgotamento sanitário, correspondente à receita faturada no ano de referência pela prestação do serviço fim (esgotamento sanitário) somada à receita operacional direta de esgoto importado (GFI1101 + GFI1102).

Bloco: Receita

Unidade: Reais por ano

GFI1104 - Receita operacional indireta de esgoto

Receita operacional indireta do serviço de esgotamento sanitário, correspondente à receita bruta faturada no ano de referência pela execução de serviços acessórios ou complementares (ligações novas e remanejamentos de ligações existentes, religações por corte, etc.), receita de multas e encargos, incluindo

as variações monetárias, dentre outras similares. A receita de multas e encargos corresponde a receitas originárias da aplicação de penalidades de posturas (descumprimento de normas e regulamentos legais) ou contratuais (inadimplência de pagamentos pelos serviços).

Bloco: Receita

Referência: Similar a FN004 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI1105 - Receita operacional total (direta + indireta) de esgoto

Receita operacional total do serviço de esgotamento sanitário, correspondente à receita bruta faturada no ano de referência pela prestação do serviço fim (esgotamento sanitário) somada à receita operacional direta de esgoto importado e à receita operacional indireta do serviço de esgotamento sanitário (GFI1101 + GFI1102 + GFI1104).

Bloco: Receita

Referência: Similar a FN005 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI1106 - Arrecadação de receitas total de esgoto

Receita própria total arrecadada ou recebida pelo prestador no ano de referência, relativa à receita operacional bruta do serviço de esgotamento sanitário (direta e indireta).

Bloco: Arrecadação e contas a receber

Referência: Similar a FN006 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI1107 - Contas a receber total de esgoto

Saldo cumulativo, até o último dia do ano de referência, do total de contas a receber referente às receitas operacionais diretas e indiretas, relativas ao serviço de esgotamento sanitário.

Bloco: Arrecadação e contas a receber

Referência: Similar a FN008 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI1108 - O prestador cobra pelos serviços de esgotamento sanitário?

Deve-se informar se o prestador de serviços possui cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário.

Bloco: Taxas e Tarifas

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GFI1109 - Tipo e forma de cobrança adotada pela prestação de serviço de esgotamento sanitário

Especificação do tipo e da forma de cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário, discriminada em: taxa específica no boleto do IPTU; taxa em boleto exclusivo; tarifa em boleto exclusivo; tarifa no boleto de água; taxa específica no boleto de água; outra forma (especificar).

Bloco: Taxas e Tarifas

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GFI1109A - Outro tipo e forma de cobrança adotada pela prestação de serviço de esgotamento sanitário

Caso a resposta do campo GFI1109 seja "Outra Forma", o campo GFI1109A será habilitado e devem ser informados o tipo e a forma de cobrança adotada pelo prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

Bloco: Taxas e Tarifas

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GFI1199 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Observações, esclarecimentos ou sugestões

Bloco: Observações, esclarecimentos ou sugestões

Estações de tratamento de esgoto - ETEs (Estações de tratamento)

GTE2100 - Código

Código

Bloco: Estações de tratamento de esgoto - ETEs

GTE2101 - Nome da Estação de tratamento de esgoto (ETE)

Denominação formal ou identificação cadastral da Estação de tratamento de esgoto - ETE dentro do sistema de esgotamento sanitário.

Bloco: Estações de tratamento de esgoto - ETEs

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE2103 - Latitude da localização geográfica da ETE

Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da Estação de tratamento de esgoto - ETE. OBS: Resultado com 7 casas decimais.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Graus

GTE2104 - Longitude da localização geográfica da ETE

Coordenadas geográficas (padrão WGS-84) da unidade. Recomenda-se obter as coordenadas no ponto central da Estação de tratamento de esgoto - ETE. OBS: Resultado com 7 casas decimais.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Graus

GTE2105 - Nome do corpo receptor do efluente líquido da ETE

Nome pelo qual é conhecido o rio, ribeirão, córrego, lago ou lagoa onde são lançados os efluentes da Estação de tratamento de esgoto - ETE.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE2106 - Nível de tratamento adotado na ETE

Nível de tratamento utilizado na Estação de tratamento de esgoto - ETE. Deve-se selecionar uma das opções indicadas: preliminar/acondicionamento, primário, secundário ou terciário.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE2107 - Tecnologia adotada na ETE

Tecnologia adotada na Estação de tratamento de esgoto - ETE. Deve-se selecionar uma ou mais de uma das opções indicadas: decantação primária, reator anaeróbico, lodos ativados, coagulação, desinfecção, lagoa anaeróbica, lagoa aeróbica, filtro biológico, flotação, outros (especificar no campo GTE2107A).

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE2107A - Outros (especificar)

Outros (especificar)

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

GTE2108 - Eficiência de remoção de DBO da ETE

Eficiência de remoção de DBO total da Estação de tratamento de esgoto - ETE, considerando os dados de projeto executivo ou declaração do fabricante.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Percentual

GTE2109 - Eficiência de remoção de DQO da ETE

Eficiência de remoção de DQO total da Estação de tratamento de esgoto - ETE, considerando os dados de projeto executivo ou declaração do fabricante.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Percentual

GTE2110 - Eficiência de remoção de Coliformes Termotolerantes da ETE

Eficiência de remoção de Coliformes Termotolerantes da Estação de tratamento de esgoto - ETE, considerando os dados de projeto executivo ou declaração do fabricante.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Percentual

GTE2111 - Capacidade nominal instalada da ETE

Capacidade nominal instalada total da Estação de tratamento de esgoto - ETE, considerando a vazão máxima, conforme os dados de projeto executivo ou declaração do fabricante.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** l/s

GTE2112 - Capacidade potencial da ETE

Capacidade potencial instalada total da Estação de tratamento de esgoto - ETE referenciada ao volume estimado de esgoto gerado. Entende-se por "Capacidade potencial instalada": capacidade máxima de tratamento do esgoto recebido, em situação operacional da unidade com máxima eficiência e racionalidade operando vinte e quatro (24) horas por dia, afetada somente por limitações atinentes à própria unidade produtiva, tais como paradas para manutenção preventiva ou limpeza, etc., considerando a disponibilidade necessária para atendimento do aumento da geração média de esgoto nos dias de maior consumo de água (k_1) e o volume médio estimado de infiltração de água no sistema.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** l/s

GTE2113 - DQO média afluente da ETE

Informar a Demanda Química de Oxigênio (DQO) média na entrada da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, considerando os dados de análises realizadas na operação da unidade no ano de referência. A DQO é um parâmetro que mede indiretamente a quantidade de matéria orgânica suscetível de ser oxidada por meios químicos que existam em uma amostra líquida.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** mg O₂/litro

GTE2114 - DQO média efluente da ETE

Demanda Química de Oxigênio (DQO) média na saída da Estação de tratamento de esgoto - ETE, considerando os dados de análises realizadas na operação da unidade no ano de referência. A DQO é um parâmetro que mede indiretamente a quantidade de matéria orgânica suscetível de ser oxidada por meios químicos que existam em uma amostra líquida.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** mg O₂/litro

GTE2115 - DBO média afluente da ETE

Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) média na entrada da unidade de tratamento, considerando os dados de análises realizadas na operação da unidade no ano de referência. A DBO corresponde à quantidade de oxigênio consumido na degradação da matéria orgânica no meio aquático por processos biológicos, a uma temperatura média de 20 °C durante 5 dias.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** mg O₂/litro

GTE2116 - DBO média efluente da ETE

Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) média na saída da unidade de tratamento, considerando os dados de análises realizadas na operação da unidade no ano de referência. A DBO corresponde à quantidade de oxigênio consumido na degradação da matéria orgânica no meio aquático por processos biológicos, a uma temperatura média de 20 °C durante 5 dias.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** mg O₂/litro

GTE2117 - CT médio afluente da ETE

Concentração média de Coliformes Termotolerantes (CT) na entrada da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), considerando os dados de análises realizadas na operação da unidade no ano de referência.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** NMP/100ml

GTE2118 - CT médio efluente da ETE

Concentração média de Coliformes Termotolerantes (CT) na saída da Estação de tratamento de esgoto (ETE), considerando os dados de análises realizadas na operação da unidade no ano de referência.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** NMP/100ml

GTE2119 - Volume de esgoto tratado na ETE

Volume de esgoto coletado no município e tratado nesta unidade de tratamento no ano de referência, medido ou estimado na entrada da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE. Não havendo mecanismos de medição na ETE, o volume de esgoto tratado pode ser estimado. Essa estimativa pode ser feita com base na quantidade total de economias com ligação ativa à rede pública de coleta e no volume médio por economia de água consumida, podendo-se considerar 80% do volume de água consumido acrescido do volume médio de infiltração de água na rede coletora. Não inclui o volume de esgoto bruto importado que foi tratado na ETE.

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE2120 - Volume de esgoto bruto importado para a ETE (Informação futura)

Volume de esgoto recebido de outro prestador(es) ou outro(s) município(s) do próprio prestador submetido a tratamento, no ano de referência, medido ou estimado na entrada desta Estação de Tratamento de Esgoto - ETE ou nos pontos de entrega ao importador (conexão com coletor ou emissário do sistema importador).

Bloco: Cadastro de municípios que contribuem com esgoto para a unidade

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE2124 - Massa de lodo desidratado (torta) gerado na ETE (Informação futura)

Massa de lodo desidratado produzido na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, medido ou estimado na saída da unidade no ano de referência. Entende-se por lodo desidratado ou torta, o resíduo sólido gerado nos processos de tratamento de esgoto sanitário, devidamente estabilizado (sem potencial de geração de odores e de atratividade de vetores) e desidratado (redução do teor de umidade), incluindo, no caso de uso agrícola, a higienização (redução de patógenos).

Bloco:

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** 1.000 t/ano

GTE2125 - Destinação do lodo desidratado (torta) gerado na ETE (Informação futura)

Disposição final do lodo desidratado da Estação de tratamento de esgoto (ETE) no ano de referência, conforme as opções indicadas.

Bloco:

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE2125A - Outros (especificar)

Outros (especificar)

Bloco:

GTE2126 - A estação de tratamento de esgoto estava em operação no ano de referência?

Ocorrência de operação ou funcionamento da respectiva estação de tratamento de esgoto durante todo o ano de referência ou em partes do ano.

Bloco: Estações de tratamento de esgoto - ETEs

GTE2199 - Observações, Esclarecimentos ou Sugestões

Observações, Esclarecimentos ou Sugestões

Bloco: Observações, Esclarecimentos ou Sugestões

Unidade Exportadora de Esgoto Bruto (Prestador exportador)

GTE2121 - Nome do prestador exportador de esgoto bruto para a ETE (Informação futura)

Nome do prestador de serviço de esgotamento sanitário que opera o sistema exportador de esgoto bruto para esta Estação de tratamento de esgoto (ETE) no ano de referência. Caso haja mais de um prestador de serviço no mesmo município, deve ser declarado em um novo registro.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE2122 - Nome do município exportador de esgoto bruto para a ETE (Informação futura)

Nome do município exportador de esgoto bruto para esta Estação de tratamento de esgoto (ETE) no ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE2123 - Volume recebido pela ETE (Informação futura)

Volume de esgoto bruto exportado pelo prestador exportador para esta Estação de tratamento de esgoto (ETE) no ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

Despesas, Investimentos e Pessoal (Despesa, Investimento e Pessoa)

GFI2101 - Despesa com pessoal próprio do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual das despesas realizadas com empregados do serviço de esgotamento sanitário (inclusive funções administrativas, diretores, mandatários, entre outros), correspondendo à soma de ordenados e salários, gratificações, encargos sociais (exceto PIS/PASEP e COFINS), pagamento a inativos e demais benefícios concedidos, tais como auxílio-alimentação, vale-transporte, planos de saúde e previdência privada. Os valores gastos com estagiários, Programa de Participação nos Lucros e Resultados (PLR), Programa de Demissão Voluntária (PDV), outras rescisões contratuais e pensões vitalícias também devem ser considerados na despesa com pessoal próprio. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN010 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2102 - Despesa com pessoal terceirizado do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual das despesas realizadas com pessoal terceirizado nos serviços de esgotamento sanitário, portanto, deve-se levar em consideração somente despesas com mão de obra, incluindo despesas com estagiários contratados por meio de terceiros. Não se incluem outras despesas com serviço terceirizado, tais como materiais, aluguel de veículos, máquinas, equipamentos, dentre outros, que devem ser consideradas no item Outras Despesas de Exploração do serviço de esgotamento sanitário (GFI2107). As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN014 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2103 - Despesa com produtos químicos do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual das despesas realizadas com a aquisição de produtos químicos destinados aos sistemas de tratamento de esgoto e às análises de amostras de esgoto. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN011 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2104 - Despesa com energia elétrica do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual da despesa realizada com Energia Elétrica na exploração do serviço de esgotamento sanitário, incluindo todas as unidades, desde as operacionais até as administrativas. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN013 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2105 - Despesa com esgoto exportado do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual das despesas realizadas com a exportação de esgoto no atacado. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Igual a FN039 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2106 - Despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual das despesas realizadas com impostos, taxas e contribuições, cujos custos pertencem ao conjunto das despesas de exploração do serviço de esgotamento sanitário, tais como PIS/PASEP, COFINS, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços públicos. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN021 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2107 - Outras despesas de exploração do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual realizado como parte das Despesas de Exploração do serviço de esgotamento sanitário que não são computadas nas categorias de Despesas com Pessoal Próprio e de Pessoal Terceirizado, Produtos Químicos, Energia Elétrica, Esgoto exportado e Despesas Fiscais e Tributárias Computadas na DEX. Por exemplo: materiais, tubos, aluguel de veículos, máquinas, equipamentos, combustível, dentre outros. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Unidade: Reais por ano

GFI2108 - Despesas de exploração (DEX) do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual das despesas realizadas para a exploração dos serviços de esgotamento sanitário, compreendendo Despesas com Pessoal Próprio e Pessoal Terceirizado, Produtos Químicos, Energia Elétrica, Esgoto exportado, Despesas Fiscais ou Tributárias computadas na DEX, além de Outras Despesas de Exploração. Este campo corresponde à soma das informações GFI2101, GFI2102, GFI2103, GFI2104, GFI2105, GFI2106 e GFI2107. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN015 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2109 - Despesas com juros e encargos do serviço da dívida, exceto variações monetária e cambial do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual das despesas do serviço de esgotamento sanitário realizadas com pagamento de juros e encargos do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos (obras, debêntures e captações de recursos no mercado) computados como despesas financeiras no demonstrativo de resultados, não incluindo amortizações. Além dos juros presentes nas prestações de retorno, devem ser considerados os juros de períodos de carência, quando as obras tenham sido concluídas e estejam em operação. Não se incluem os juros de carências financeiras de obras em andamento. As variações monetárias e cambiais pagas no ano devem ser excluídas. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN035 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2110 - Despesa com variações monetárias e cambiais das dívidas do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual das despesas realizadas com o serviço de esgotamento sanitário, decorrentes de variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos, correspondente a pagamentos efetuados no ano de referência. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN036 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2111 - Despesas com amortizações do serviço da dívida de esgotamento sanitário

Valor anual das amortizações do serviço da dívida decorrentes de empréstimos e financiamentos para o serviço de esgotamento sanitário (obras, debêntures e captações de recursos no mercado). Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN034 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2112 - Despesas totais com o serviço da dívida de esgotamento sanitário

Valor anual dos gastos com empréstimos e financiamentos para o serviço de esgotamento sanitário, correspondendo ao resultado da soma do valor dos juros e encargos mais as variações monetárias e cambiais e o valor das amortizações ($GFI2112 = GFI2109 + GFI2110 + GFI2111$). Esses gastos devem ser apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN037 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2113 - Despesas com depreciação do ativo imobilizado do serviço de esgotamento sanitário (Informação futura)

Valor anual das despesas com depreciação do ativo imobilizado do serviço de esgotamento sanitário. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). O ativo imobilizado compreende os bens (máquinas, equipamentos, infraestruturas, instalações em serviço, bens de uso geral e instalações administrativas, dentre outros) sem vinculação com a delegação/concessão.

Bloco: Despesa

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2114 - Despesas com amortização do ativo intangível do serviço de esgotamento sanitário (Informação futura)

Valor anual das despesas com amortização do ativo intangível do serviço de esgotamento sanitário. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). O ativo intangível compreende bens da administração (softwares, marcas e patentes, pesquisa e desenvolvimento, planos de negócios, dentre outros) e bens vinculados à delegação/concessão (máquinas, equipamentos, infraestruturas, instalações em serviço, dentre outros).

Bloco: Despesa

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2115 - Despesas com provisão para devedores duvidosos do serviço de esgotamento sanitário (Informação futura)

Valor anual das despesas com provisão para devedores duvidosos do serviço de esgotamento sanitário. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). A provisão para devedores duvidosos é constituída anualmente para prevenir perdas no item contas a receber.

Bloco: Despesa

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2116 - Despesas com depreciação, amortização do ativo intangível e provisão para devedores duvidosos do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual da soma das despesas de depreciação do ativo imobilizado, de amortização do ativo intangível e de provisão para devedores duvidosos do serviço de esgotamento sanitário. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública). O ativo imobilizado compreende os bens (máquinas, equipamentos, infraestruturas, instalações em serviço, bens de uso geral e instalações administrativas, dentre outros) sem vinculação com a delegação/concessão. O ativo intangível compreende bens da administração (softwares, marcas e patentes, pesquisa e desenvolvimento, planos de negócios, dentre outros) e bens vinculados à delegação/concessão (máquinas, equipamentos, infraestruturas, instalações em serviço, dentre outros). A provisão para devedores duvidosos é constituída anualmente para prevenir perdas no item contas a receber.

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN019 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2117 - Despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual das despesas realizadas não computadas nas despesas de exploração exclusivas do serviço de esgotamento sanitário, mas que compõem as despesas totais com os serviços, tais como imposto de renda, contribuição social sobre o lucro, dentre outros. Não deve incluir os impostos ou tributos diferidos. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN022 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2118 - Despesas financeiras e de capital totais do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual das Despesas com o Serviço da Dívida relativo a juros e encargos, variações monetárias e cambiais e amortizações de empréstimos (GFI2112) somadas as Despesas com Depreciação, Amortização do ativo total e provisão para devedores duvidosos (GFI2116) e as Despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX do serviço de esgotamento sanitário (GFI2117).

Bloco: Despesa

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2119 - Outras despesas do serviço de esgotamento sanitário

Valor anual realizado como parte das Despesas Totais com os Serviços que não são computadas nas categorias de Despesas de Exploração, Despesas de Juros e Encargos das Dívidas (incluindo as despesas decorrentes de variações monetárias e cambiais), Despesas com Depreciação, Amortização do Ativo Intangível e Provisão para Devedores Duvidosos, e de Despesas Fiscais e Tributárias não Computadas na DEX para o serviço de esgotamento sanitário. Esse valor deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Unidade: Reais por ano

GFI2120 - Despesas totais com o serviço (DTS) de esgotamento sanitário

Valor anual total do conjunto das despesas realizadas para a prestação dos serviços de esgotamento sanitário, compreendendo Despesas de Exploração (DEX), Despesas com Juros e Encargos das Dívidas (incluindo as despesas decorrentes de variações monetárias e cambiais), Despesas com Depreciação, Amortização do Ativo Intangível e Provisão para Devedores Duvidosos, Despesas Fiscais ou Tributárias não Computadas na DEX e Outras Despesas com os Serviços de Esgotamento Sanitário. Este campo corresponde à soma das informações GFI2108, GFI2109, GFI2110, GFI2116, GFI2117 e GFI2119. As despesas realizadas são montantes apurados conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou despesa liquidada (contabilidade pública).

Bloco: Despesa

Referência: Similar a FN017 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2121 - Investimento com recursos próprios realizado pelo prestador para o serviço de esgotamento sanitário

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, pago com seus recursos próprios oriundos da cobrança do serviço, de receitas não operacionais, de integralização ou de adiantamento para futuro aumento de capital pelos acionistas ou de captações no mercado decorrentes da venda de ações, feito no sistema de esgotamento sanitário, incluindo Despesas Capitalizáveis. Inclui a contrapartida realizada no ano de referência dos contratos de investimentos com recursos onerosos e contratos ou convênios de investimentos com recursos não onerosos para o serviço de esgotamento sanitário. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Similar a FN030 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2122 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo prestador para o serviço de esgotamento sanitário

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço, pago com recursos de empréstimo tomados junto à CAIXA, ao BNDES ou a outras instituições financeiras (oriundos do FGTS, FAT e outras fontes) e também empréstimos de financiamentos externos (BID, BIRD e outros), retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos. Inclui ainda captações decorrentes da venda e posterior recompra de debêntures, vinculadas a investimentos pré-estabelecidos, e Despesas Capitalizáveis, feito no sistema de esgotamento sanitário. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Similar a FN031 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2123 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo prestador para o serviço de esgotamento sanitário

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos ou convênios celebrados pelo próprio prestador de serviço, pago com recursos não reembolsáveis que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido, feito no sistema de esgotamento sanitário, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Os recursos não onerosos podem ser oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), orçamentos do Estado, Distrito Federal ou Município, ou de outras fontes, como: doações, investimentos pagos pelos usuários, dentre outros. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Similar a FN032 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2124 - Investimento total realizado pelo prestador para o serviço de esgotamento sanitário

Valor dos investimentos no ano de referência, captados diretamente ou por meio de contratos ou convênios celebrados pelo próprio prestador de serviço(s), pagos com recursos próprios, onerosos e não onerosos feitos no sistema de esgotamento sanitário, incluindo Despesas Capitalizáveis. Este campo corresponde à soma das informações GFI2121, GFI2122 e GFI2123. Também corresponde à soma das informações GFI2127, GFI2130, GFI2131 e GFI2132. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Igual a FN024 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2125 - Investimento realizado pelo prestador destinado à reposição de infraestrutura de coleta e transporte de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura de coleta e transporte de esgoto, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimentos em ampliação da coleta e transporte de esgoto. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2126 - Investimento realizado pelo prestador destinado à ampliação da coleta e transporte de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para ampliação da coleta e transporte de esgoto, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimentos em reposição de infraestrutura de coleta e transporte de esgoto. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2127 - Investimento realizado pelo prestador destinado à coleta e ao transporte de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos

e instalações para ampliação da coleta e transporte de esgoto, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Este campo corresponde à soma das informações GFI2125 e GFI2126. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Similar a GFI2128 | **Unidade:** Reais por ano

GFI2128 - Investimento realizado pelo prestador destinado à reposição de infraestrutura de tratamento de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura de tratamento de esgoto, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimentos em ampliação da capacidade de tratamento de esgoto. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2129 - Investimento realizado pelo prestador destinado à ampliação da capacidade de tratamento de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para ampliação da capacidade de tratamento de esgoto, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação não deve incluir investimentos em reposição de infraestrutura de tratamento de esgoto. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2130 - Investimento realizado pelo prestador destinado ao tratamento de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para ampliação da capacidade de tratamento de esgoto ou reposição de infraestrutura de tratamento de esgoto, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Este campo corresponde à soma das informações GFI2128 e GFI2129. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2131 - Investimento realizado pelo prestador destinado a outras aplicações no sistema de esgotamento sanitário

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviço(s), em equipamentos e instalações incorporados que não sejam para coleta, transporte e tratamento de esgoto, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação deve incluir investimentos em medidas estruturantes como automação, cadastro, sistema de informação etc. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Similar a FN025 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2132 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo prestador para o serviço de esgotamento sanitário

Valor das despesas realizadas pelo prestador de serviço para o serviço de esgotamento sanitário, no ano de referência, por meio de contratos celebrados por ele ou por meio do funcionamento de suas áreas que, pelas finalidades das atividades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos de investimentos (projetos e obras), mas que ainda não foram transferidas ou incorporadas nas respectivas contas de Imobilizado ou Intangível (ou seja, não estão inseridas em GFI2127, GFI2130, GFI2131). No SINISA, essas despesas são computadas como investimentos e devem ser apuradas conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo prestador de serviços

Referência: Similar a FN018 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2133 - Investimento com recursos próprios realizado pelo Estado para o serviço de esgotamento sanitário

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, pago com seus recursos próprios oriundos do Orçamento Geral do Estado, feito no sistema de esgotamento sanitário, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Inclui a contrapartida realizada no ano de referência dos contratos de investimentos com recursos onerosos e contratos ou convênios de investimentos com recursos não onerosos para o serviço de esgotamento sanitário. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GFI2133 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Similar a FN055 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2134 - Investimento com recursos onerosos realizado pelo Estado para o serviço de esgotamento sanitário

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, pago com recursos de empréstimo tomados junto à CAIXA, ao BNDES ou a outras instituições financeiras (oriundos do FGTS, FAT e outras fontes) e também empréstimos de financiamentos externos (BID, BIRD e outros), retornáveis por meio de amortizações, juros e outros encargos, incluindo Despesas Capitalizáveis, feito no sistema de esgotamento sanitário. Exclui-se a contrapartida que deverá ser declarada como investimento com recursos próprios. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GFI2134 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Similar a FN056 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2135 - Investimento com recursos não onerosos realizado pelo Estado para o serviço de esgotamento sanitário

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos ou convênios celebrados pelo Estado, pago com recursos não reembolsáveis que não oneram o serviço da dívida, também denominados recursos a fundo perdido, feito no sistema de esgotamento sanitário, incluindo Despesas Capitalizáveis, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Os recursos não onerosos podem ser oriundos do Orçamento Geral da União (OGU), orçamentos do Estado, Distrito Federal ou Município, ou de outras fontes, como: doações, investimentos pagos pelos usuários, dentre outros. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Similar a FN057 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2136 - Investimento total realizado pelo Estado para o serviço de esgotamento sanitário

Valor dos investimentos no ano de referência, captados diretamente ou por meio de contratos ou convênios celebrados pelo Estado, pagos com recursos próprios, onerosos e não onerosos feitos no sistema de esgotamento sanitário, incluindo Despesas Capitalizáveis. Este campo corresponde à soma das informações GFI2133, GFI2134 e GFI2135. Também corresponde à soma das informações GFI2139, GFI2142, GFI2143 e GFI2144. O valor do investimento

deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Igual a FN053 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2137 - Investimento realizado pelo Estado destinado à reposição de infraestrutura de coleta e transporte de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura de coleta e transporte de esgoto e não inclui investimentos em ampliação da coleta e transporte de esgoto. Deve estar contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. A informação deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GFI2137 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2138 - Investimento realizado pelo Estado destinado à ampliação da coleta e transporte de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações para ampliação da coleta e transporte de esgoto e não inclui investimentos em reposição de infraestrutura de coleta e transporte de esgoto. Deve estar contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GFI2138 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2139 - Investimento realizado pelo Estado destinado à coleta e ao transporte de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações para

reposição, recuperação ou reforma da infraestrutura ou ampliação da coleta e transporte de esgoto, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Corresponde à soma das informações GFI2137 e GFI2138. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GFI2139 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2140 - Investimento realizado pelo Estado destinado à reposição de infraestrutura de tratamento de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em reposição, recuperação ou reforma de equipamentos e instalações incorporados à infraestrutura de tratamento de esgoto e não inclui investimentos em ampliação da capacidade de tratamento de esgoto. Deve estar contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GFI2140 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2141 - Investimento realizado pelo Estado destinado à ampliação da capacidade de tratamento de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações para ampliação da capacidade de tratamento de esgoto e não inclui investimentos em reposição de infraestrutura de tratamento de esgoto. Deve estar contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GFI2141 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2142 - Investimento realizado pelo Estado destinado ao tratamento de esgoto

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações para ampliação da capacidade de tratamento de esgoto ou reposição de infraestrutura de tratamento de esgoto, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Corresponde à soma das informações GFI2140 e GFI2141. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GFI2142 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2143 - Investimento realizado pelo Estado destinado a outras aplicações no sistema de esgotamento sanitário

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado, em equipamentos e instalações incorporados que não sejam para coleta, transporte e tratamento de esgoto, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível. Essa informação deve incluir investimentos em medidas estruturantes como automação, cadastro, sistema de informação etc. Essa informação refere-se a investimento feito pelo Estado em município cujo prestador de serviços é companhia estadual, empresa pública, autarquia, empresa privada ou prefeitura municipal. A informação GFI2143 deve ser fornecida pelo respectivo prestador de serviços, que deverá obter o valor junto ao Governo do Estado. O valor do investimento deve ser apurado conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Similar a FN054 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2144 - Despesas capitalizáveis realizadas pelo Estado para o serviço de esgotamento sanitário

Valor do investimento no ano de referência, realizado diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo Estado para o serviço de esgotamento sanitário, por meio de contratos celebrados por ele ou por meio do funcionamento de suas áreas que, pelas finalidades das atividades (projetos e fiscalização de obras, por exemplo), a contabilidade adota o procedimento de capitalizar nos respectivos custos de investimentos (projetos e obras), mas que ainda não foram transferidas ou incorporadas nas respectivas contas de Imobilizado ou Intangível (ou seja, não estão inseridas em GFI2139, GFI2142 e GFI2143). No SINISA, essas despesas são computadas como investimentos e devem ser apuradas conforme princípio da competência (contabilidade societária) ou valor liquidado (contabilidade pública).

Bloco: Investimento realizado pelo estado

Referência: Similar a FN051 do SNIS. | **Unidade:** Reais por ano

GFI2145 - Quantidade de pessoal próprio do serviço de esgotamento sanitário

Quantidade de empregados, sejam funcionários do prestador de serviços, dirigentes, estagiários ou outros, que estejam postos permanentemente - e com ônus - à disposição do prestador de serviços para o serviço de esgotamento sanitário, ao final do ano de referência. Nessa informação não deve ser considerado o pessoal terceirizado (GFI2046).

Bloco: Quadro de Pessoal

Referência: Similar a FN026 do SNIS. | **Unidade:** Trabalhadores

GFI2146 - Quantidade de pessoal terceirizado do serviço de esgotamento sanitário

Quantidade de pessoal terceirizado relativo à mão de obra contratada pelo prestador, incluindo estagiários da empresa terceirizada, para atividades de natureza continuada relacionadas ao serviço de esgotamento sanitário prestado no município, ao final do ano de referência.

Bloco: Quadro de Pessoal

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Trabalhadores

GFI2147 - Quantidade total de pessoal do serviço de esgotamento sanitário

Quantidade total de pessoal alocado pelo prestador nas atividades fins do serviço de esgotamento sanitário prestado no município, ao final do ano de referência. Corresponde à soma das informações GFI2145 e GFI2146.

Bloco: Quadro de Pessoal

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Trabalhadores

GFI2199 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Observações, esclarecimentos ou sugestões

Bloco:

Balanço Patrimonial (Balanço Patrimonial)

GFI3001 - Ativo total

Valor anual da soma das contas do Ativo Circulante e Ativo não Circulante O Ativo não circulante é composto pelo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Bloco: Informações

Referência: Igual a BL002 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3002 - Ativo circulante

Valor anual das disponibilidades, contas a receber, depósitos judiciais, almoxarifado de operação, impostos a recuperar e outros créditos a receber.

Bloco: Informações

Referência: Igual a BL001 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3003 - Ativo realizável a longo prazo

Valor anual das disponibilidades, contas a receber, depósitos judiciais, almoxarifado de operação, impostos a recuperar e outros créditos a receber. Conforme a CPC 26 (contabilidade societária): 66. O ativo deve ser classificado como circulante quando satisfizer qualquer dos seguintes critérios: (a) espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (b) está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; (c) espera-se que seja realizado até doze meses após a data do balanço; ou (d) é caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data do balanço. Todos os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

Bloco: Informações

Referência: Igual a BL010 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3004 - Passivo circulante

Valor anual das obrigações que devem ser liquidadas no período de até doze meses após a data do balanço, referente a empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, tributos e contribuições sociais, cauções a restituir, provisões e outros.

Bloco: Informações

Referência: Igual a BL005 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3005 - Passível não circulante

Valor anual das obrigações com vencimentos após o exercício subsequente, referentes a: empréstimos e financiamentos, empreiteiros e fornecedores, provisões para contingências, tributos e contribuições sociais, planos de aposentadoria e outros.

Bloco: Informações

Referência: Igual a BL003 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3006 - Patrimônio líquido

Valor anual pertencente aos acionistas, composto pelo Capital Social Realizado, Reservas de Capital, Reservas de Reavaliação, Reserva de Lucro e Lucros ou Prejuízos Acumulados.

Bloco: Informações

Referência: Igual a BL006 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3007 - Receita operacional bruta

Valor anual da receita faturada referente à produção e distribuição de água e à coleta, tratamento e disposição final de esgotos, e receitas indiretas de outros serviços prestados sem deduções de impostos, descontos e outras deduções aplicáveis.

Bloco: Informações

Referência: Igual a BL007 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3008 - Receita operacional líquida

Valor anual da receita faturada referente à produção e distribuição de água e à coleta, tratamento e disposição final de esgotos, e receitas indiretas de outros serviços prestados com deduções de impostos, descontos e outras deduções aplicáveis.

Bloco: Informações

Referência: Similar a BL007 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3009 - Resultado operacional com depreciação

Valor anual resultante da diferença entre as receitas operacionais e as despesas de operação e manutenção, as despesas comerciais, as despesas administrativas, as despesas tributárias ou fiscais e as despesas de depreciação.

Bloco: Informações

Referência: Igual a BL009 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3010 - Resultado operacional sem depreciação

Valor anual resultante da diferença entre as receitas operacionais e as despesas de operação e manutenção, as despesas comerciais, as despesas administrativas e as despesas tributárias ou fiscais. Nessa equação não devem ser consideradas as despesas de depreciação.

Bloco: Informações

Referência: Igual a BL012 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3011 - Lucro líquido com depreciação

Valor anual do resultado do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda, a contribuição social e as despesas de depreciação.

Bloco: Informações

Referência: Igual a BL004 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3012 - Lucro líquido sem depreciação

Valor anual do resultado líquido do exercício (lucro ou prejuízo), depois de deduzido o resultado não operacional, o imposto de renda e a contribuição social, sem deduzir as despesas de depreciação.

Bloco: Informações

Referência: Igual a BL011 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 R\$/ano

GFI3099 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Bloco: Observações, Esclarecimentos ou Sugestões

Cobertura e Atendimento (Cobertura e Atendimento)

DFE0001 - População Total Residente (IBGE)

População total residente do município. Inclui tanto a população atendida quanto a que não é atendida com o(s) serviço(s). Para cada município, é adotada no SINISA uma estimativa usando a respectiva taxa de urbanização do último Censo ou Contagem de População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE. Quando da existência de dados de Censos ou Contagens populacionais do IBGE, essas informações são utilizadas.

Bloco:

Unidade: Habitantes

DFE0002 - População Urbana Residente (IBGE)

População urbana residente do município. Inclui tanto a população atendida quanto a que não é atendida com o(s) serviço(s). Para cada município, é adotada no SINISA uma estimativa usando a respectiva taxa de urbanização do último Censo ou Contagem de População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE. Quando da existência de dados de Censos ou Contagens populacionais do IBGE, essas informações são utilizadas.

Bloco: Economias

Unidade: Habitantes

DFE0003 - População Rural Residente (IBGE)

População rural residente do município. Inclui tanto a população atendida quanto a que não é atendida com o(s) serviço(s). Para cada município, é adotada no SINISA uma estimativa usando a respectiva proporção da população rural do último Censo ou Contagem de População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), multiplicada pela população total estimada anualmente pelo IBGE. Quando da existência de dados de Censos ou Contagens populacionais do IBGE, essas informações são utilizadas.

Bloco: Economias

Unidade: Habitantes

GTE0001 - População urbana atendida com rede de esgotamento sanitário

População urbana efetivamente atendida com esgotamento sanitário pela rede pública do prestador de serviços, no final do ano de referência. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir essa população de maneira precisa, o prestador poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto na zona urbana (GTE0009), multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio urbano do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Quando isso ocorrer, o prestador de serviços deverá abater da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto existentes na zona urbana o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Como, por exemplo, domicílios utilizados para veraneio, domicílios utilizados somente em finais de semana, imóveis desocupados, dentre outros.

Bloco: Economias

Referência: Igual a ES026 do SNIS. | **Unidade:** Habitantes

GTE0002 - População rural atendida com rede de esgotamento sanitário

População rural efetivamente atendida com esgotamento sanitário pela rede pública do prestador de serviços, no final do ano de referência. Caso o prestador de serviços não disponha de procedimentos próprios para definir essa população de maneira precisa, o prestador poderá estimá-la utilizando o produto da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto na zona rural (GTE018), multiplicada pela taxa média de habitantes por domicílio rural do respectivo município, obtida no último Censo ou Contagem de População do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Quando isso ocorrer, o prestador de serviços deverá abater da quantidade de economias residenciais ativas de esgoto existentes na zona rural o quantitativo correspondente aos domicílios atendidos e que não contam com população residente. Como, por exemplo, domicílios utilizados para veraneio, domicílios utilizados somente em finais de semana, imóveis desocupados, dentre outros.

Bloco: Economias

Referência: Diferença entre ES001 e ES026 do SNIS. | **Unidade:** Habitantes

GTE0003 - Quantidade de ligações ativas de esgoto

Quantidade de ligações ativas de esgoto, providas ou não de medição, que estavam conectadas à rede de esgotamento sanitário no final do ano de referência. Inclui as ligações ativas sem cobrança (por exemplo, instalações próprias do prestador e cobranças suspensas por decisão judicial).

Bloco: Campo

Referência: Igual a ES002 do SNIS. | **Unidade:** ligações

GTE0004 - Quantidade de ligações inativas de esgoto

Quantidade total de ligações inativas à rede pública de esgotamento sanitário, nas áreas urbana e rural, no final do ano de referência. Inclui as ligações inativas por corte ou solicitação do usuário.

Bloco: Campo

Referência: Diferença entre ES009 e ES002 do SNIS. | **Unidade:** ligações

GTE0005 - Conexões factíveis de esgoto

Quantidade total de imóveis, sem ligação à rede, mas com rede pública de esgotamento sanitário à disposição, excluídos os lotes não edificados ou imóveis em construção, nas áreas urbana e rural, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Imóveis

GTE0006 - Quantidade de economias urbanas ativas de esgoto

Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais, públicas e outras), na área urbana, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Unidade: Economias

GTE0007 - Quantidade de economias urbanas ativas com tratamento de esgoto

Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais, públicas e outras), na área urbana, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0008 - Quantidade de economias urbanas residenciais ativas de esgoto

Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área urbana, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Similar a ES008 do SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0009 - Quantidade de economias urbanas residenciais ativas com tratamento de esgoto

Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área urbana, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0010 - Quantidade de economias inativas de esgoto

Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais e públicas), cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de esgotamento sanitário, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0011 - Quantidade de economias inativas com tratamento de esgoto

Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais e públicas), cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0012 - Quantidade de economias urbanas residenciais inativas de esgoto

Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área urbana, cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de esgotamento sanitário, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0013 - Quantidade de economias urbanas residenciais inativas com tratamento de esgoto

Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área urbana, cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0014 - Quantidade de economias factíveis de esgoto

Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais e públicas), com conexão factível à rede pública de esgotamento sanitário, no final do ano de referência. Corresponde ao total de economias situadas em imóveis sem ligação à rede, mas com rede pública de coleta de esgoto à disposição, excluídos os lotes não edificados ou imóveis em construção.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0015 - Quantidade de economias factíveis com tratamento de esgoto

Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais e públicas), com conexão factível à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no mês de dezembro do ano de referência. Corresponde ao total de economias situadas em imóveis concluídos sem ligação à rede, mas com rede pública de esgotamento sanitário à disposição conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, excluídos os lotes não edificados ou imóveis em construção.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0016 - Quantidade de economias rurais ativas de esgoto

Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais e públicas), na área rural, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Similar a ES003 do SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0017 - Quantidade de economias rurais ativas com tratamento de esgoto

Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais e públicas), na área rural, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0018 - Quantidade de economias rurais residenciais ativas de esgoto

Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área rural, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0019 - Quantidade de economias rurais residenciais ativas com tratamento de esgoto

Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área rural, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0020 - Quantidade de economias rurais residenciais inativas de esgoto

Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área rural, cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de esgotamento sanitário, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0021 - Quantidade de economias rurais residenciais inativas com tratamento de esgoto

Quantidade total de economias residenciais (domicílios), na área rural, cadastradas pelo prestador, com ligação inativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE0022 - Quantidade de domicílios na área de abrangência do prestador do serviço de esgotamento sanitário

Quantidade total de domicílios, cobertos ou não pela rede pública de esgotamento sanitário, nas áreas urbana e rural, que estão na área de abrangência do prestador do serviço de esgotamento sanitário, no final do ano de referência.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Domicílios

GTE0023 - População total atendida com esgotamento sanitário

População total efetivamente atendida com esgotamento sanitário pela rede pública do prestador de serviços, no final do ano de referência. Corresponde à soma da população urbana atendida (GTE0001) e população rural atendida (GTE0002).

Bloco: Economias

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Habitantes

GTE0099 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Observações, esclarecimentos ou sugestões

Bloco: Observações, esclarecimentos ou sugestões

Operacional (Operacional)

GTE1001 - Extensão da rede pública de esgotamento sanitário

Comprimento total da malha de coleta de esgoto, incluindo redes de coleta, coletores tronco e interceptores e excluindo ramais prediais, emissários e linhas de recalque, operada pelo prestador de serviços, no final do ano de referência.

Bloco: Outras atividades

Referência: Igual a ES004 do SNIS. | **Unidade:** Quilômetros

GTE1002 - Volume total de esgoto coletado

Volume total de esgoto coletado de todos os usuários no ano de referência. O volume de esgoto coletado pode ser estimado com base na quantidade total de economias com ligação ativa à rede pública de coleta e no volume médio por economia de água consumida, podendo-se considerar 80% do volume de água consumido acrescido do volume médio de infiltração de água na rede coletora. O volume de esgoto coletado deve incluir o volume de esgoto bruto exportado (GTE1008) e não inclui o volume de esgoto bruto importado que foi tratado nas instalações do importador (GTE1015).

Bloco: Outras atividades

Referência: Igual a ES005 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1003 - Volume de esgoto coletado nas economias residenciais

Volume total de esgoto coletado no ano de referência das economias residenciais (domicílios), estimado com base na quantidade total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de coleta e no volume médio por economia residencial de água consumida, podendo-se considerar 80% do volume de água consumido.

Bloco: Outras atividades

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1004 - Volume de esgoto coletado em economias micromedidas de água (Informação futura)

Volume total de esgoto, no ano de referência, coletado de todas as categorias de economias providas de micromedidor de água (hidrômetro). Pode-se considerar que o volume de esgoto corresponde a 80% do volume de água consumido.

Bloco: Outras atividades

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1005 - Volume de esgoto coletado em economias residenciais micromedidas de água (Informação futura)

Volume total de esgoto, no ano de referência, coletado das economias residenciais (domicílios) providas de micromedidor de água (hidrômetro). Pode-se considerar que o volume de esgoto corresponde a 80% do volume de água consumido.

Bloco: Outras atividades

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1006 - Volume total de esgoto faturado

Volume total de esgoto debitado ao total de economias com ligação ativa à rede coletora de todas as categorias de usuários, para fins de faturamento no ano de referência. Em geral, é considerado como sendo igual ou um percentual do volume de água faturado na mesma economia, conforme o critério estabelecido no sistema tarifário. Inclui o volume anual faturado decorrente da importação de esgoto de outro prestador de serviços ou de outro município do próprio prestador e este volume foi faturado. As receitas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.

Bloco: Outras atividades

Referência: Igual a ES007 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1007 - Volume de esgoto faturado nas economias residenciais

Volume anual de esgoto debitado ao total de economias residenciais (domicílios) com ligação ativa à rede coletora, para fins de faturamento. Em geral é considerado como sendo igual ou um percentual do volume de água faturado na mesma economia, conforme o critério estabelecido no sistema tarifário.

Bloco: Outras atividades

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1008 - Volume total de esgoto bruto exportado

Volume total de esgoto bruto transferido para outro(s) prestador(es) de serviço ou outro(s) município(s) do próprio prestador no ano de referência. As despesas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.

Bloco: Campo

Referência: Igual a ES012 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1009 - Volume total de esgoto bruto importado

Volume total de esgoto bruto recebido de outro(s) prestador(es) ou de outro(s) município(s) do próprio prestador ou de outro sistema integrado de esgotamento sanitário, no ano de referência. As receitas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.

Bloco: Campo

Referência: Igual a ES013 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1013 - Volume total de esgoto bruto exportado para tratamento

Volume total de esgoto bruto exportado, no ano de referência, para outro(s) prestador(es) ou outro(s) município(s) do próprio prestador para tratamento na unidade de destino, medido ou estimado na entrada das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs ou nos pontos de entrega ao importador (conexão com coletor ou emissário do sistema importador). Na falta de medição, considerar o volume informado no documento de faturamento do importador ou de controle do gerador reconhecido pelo importador. Esse volume se refere à parcela do volume de esgoto bruto exportado que foi encaminhado para tratamento. As despesas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.

Bloco: Exportação de esgoto bruto

Referência: Igual a ES015 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1014 - Volume total de esgoto tratado

Volume total de esgoto coletado e tratado na unidade de tratamento do município, no ano de referência , medido ou estimado na entrada das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs. O volume de esgoto tratado pode ser estimado quando não houver mecanismos de medição nas ETEs ou nas redes coletoras. Essa estimativa pode ser feita com base na quantidade total de economias com ligação ativa à rede pública de coleta e no volume médio por economia de água consumida, podendo-se considerar 80% do volume de água consumido acrescido do volume médio de infiltração de água na rede coletora. O volume de esgoto tratado não inclui o volume de esgoto bruto importado que foi tratado nas instalações do importador (GTE1015) e nem o volume de esgoto bruto exportado para tratamento nas instalações do importador (GTE1013). O volume de esgoto lançado em emissários submarinos pode ser considerado como esgoto tratado quando atendida a Resolução CONAMA n. 430, de 13 de maio de 2011 e, quando existente, a respectiva legislação estadual.

Bloco: Campo

Referência: Igual a ES006 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1015 - Volume total de esgoto bruto importado para tratamento

Volume total de esgoto recebido de outro prestador(es) ou outro(s) município(s) do próprio prestador submetido a tratamento, no ano de referência, medido ou estimado na entrada das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs ou nos pontos de entrega ao importador (conexão com coletor ou emissário do sistema importador). Esse volume se refere à parcela do volume de esgoto bruto importado que foi tratado. As receitas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.

Bloco: Exportação de esgoto bruto

Referência: Igual a ES014 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1016 - Consumo total de energia elétrica no serviço de esgotamento sanitário

Quantidade total de energia elétrica consumida nos sistemas de esgotamento sanitário no ano de referência, incluindo todas as unidades operacionais que compõem os sistemas e as instalações administrativas das unidades operacionais. Deve ser incluído também o consumo de energia das unidades exclusivamente administrativas e comerciais (por exemplo: escritórios da administração geral e lojas de atendimento aos usuários). As despesas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.

Bloco: Campo

Referência: Igual a ES028 do SNIS. | **Unidade:** 1.000 kWh/ano

GTE1017 - Existe iniciativa de aproveitamento energético do biogás gerado no tratamento do esgoto? (Informação futura)

Informação afirmativa ou negativa da existência de aproveitamento energético de biogás produzido em processos anaeróbios de tratamento de efluente líquido ou lodo, gerando energia elétrica, energia térmica ou biometano (combustível).

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE1018 - Existe iniciativa de reúso direto do efluente sanitário tratado? (Informação futura)

Informação afirmativa ou negativa da existência de reúso direto do efluente líquido de unidades de tratamento de esgoto, para utilização em abastecimento de água potável, agricultura, irrigação de parques e jardins, indústrias ou outros.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE1019 - Quantidade de economias de esgoto georreferenciadas no cadastro comercial do prestador (Informação futura)

Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais, públicas e outras), urbanas e rurais, com ligação ativa ou inativa à rede pública de esgotamento sanitário, no final do ano de referência, que estejam georreferenciadas no cadastro comercial do prestador. Se não existir georreferenciamento no cadastro, informar 0 (zero).

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Economias

GTE1099 - Observações, Esclarecimentos ou Sugestões

Observações, Esclarecimentos ou Sugestões

Bloco: Observações, Esclarecimentos ou Sugestões

Infraestrutura (Infraestrutura)

GTE2999 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Observações, esclarecimentos ou sugestões

Bloco: Infraestrutura

Qualidade dos Serviços (Qualidade dos Serviços)

GTE3001 - Quantidade de reclamações de extravasamentos de esgoto

Quantidade total de reclamações sobre extravasamentos na rede ou em qualquer parte do sistema de coleta de esgoto (rede coletora, coletor tronco, emissário, estações elevatórias etc.) recebidas de qualquer pessoa ou fonte (usuários ou não dos serviços) registradas no ano de referência. Incluem-se os registros de iniciativa do próprio prestador de serviços. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Bloco: Qualidade dos efluentes de esgoto

Referência: Igual a QD011 do SNIS. | **Unidade:** reclamações/ano

GTE3002 - Quantidade de extravasamentos de esgoto reparados

Quantidade total de reparos de extravasamentos na rede ou em qualquer parte do sistema de coleta de esgoto (rede coletora, coletor tronco, emissário, estações elevatórias, etc.) registrados pelo prestador do serviço no ano de referência. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Bloco: Qualidade dos efluentes de esgoto

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Reparos/ano

GTE3003 - Principal motivo de extravasamentos de esgoto

Declaração do principal motivo de de extravasamentos de esgoto entre as opções: insuficiência da rede coletora, parada de elevatórias, rompimento ou obstrução da rede, ligações clandestinas de águas pluviais ou outros.

Bloco: Qualidade dos efluentes de esgoto

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE3003A - Outros (especificar)

Outros (especificar)

Bloco: Qualidade dos efluentes de esgoto

GTE3004 - Tempo total de reparos de extravasamentos de esgoto

Quantidade total de horas despendidas, no ano de referência, com o conjunto de ações para execução dos serviços de reparo de extravasamentos, desde a primeira reclamação ou solicitação relativa a cada ocorrência até a conclusão de cada serviço. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas.

Bloco: Qualidade dos efluentes de esgoto

Referência: Igual a QD012 do SNIS. | **Unidade:** horas/ano

GTE3005 - Quantidade de reclamações de mau cheiro das unidades de tratamento de esgoto (Informação futura)

Quantidade total de reclamações sobre mau cheiro das unidades de tratamento de esgoto recebidas de qualquer pessoa ou fonte (usuários ou não dos serviços) registradas no ano de referência. Incluem-se os registros de iniciativa do próprio prestador de serviços. No caso de município atendido por mais de uma estação de tratamento, as informações das diversas estações devem ser somadas.

Bloco: Qualidade dos efluentes de esgoto

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** reclamações/ ano

GTE3006 - Quantidade de ligações de esgoto executadas

Quantidade total de novas ligações de esgoto executados no ano de referência pelo prestador. No caso de município atendido por mais de um sistema, as informações dos diversos sistemas devem ser somadas. As novas ligações executadas no ano de referência podem incluir pedidos realizados no ano anterior.

Bloco: Qualidade dos efluentes de esgoto

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** ligações/ ano

GTE3007 - Existe ouvidoria ou central de atendimento ao cidadão para recebimento de reclamações ou manifestações sobre os serviços de esgotamento sanitário?

Declaração afirmativa ou negativa ("Sim" ou "Não") sobre a existência de ouvidoria ou central de atendimento ao cidadão, de caráter público, para recebimento de reclamações ou manifestações sobre os serviços de esgotamento sanitário.

Bloco: Qualidade dos efluentes de esgoto

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE3101 - Quais parâmetros são verificados para aferição de qualidade de efluente tratado de esgoto?

Declaração dos parâmetros verificados para aferição de qualidade de efluente tratado: DQO; DBO; Coliformes termotolerantes; Nitrogênio; Fósforo; pH; Turbidez, Sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos; Óleos e graxas; Temperatura; Material flutuante; Outros.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE3101A - Outros (especificar)

Outros (especificar)

Bloco: Campo

GTE3102 - Quantidade de amostras analisadas para aferição da DQO remanescente nas ETEs (Informação futura)

Quantidade total, no ano de referência, de amostras coletadas nas saídas das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs, para aferição da Demanda Química de Oxigênio (DQO) remanescente ou residual. No caso de município atendido por mais de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, as informações das diversas estações devem ser somadas. A DQO é um parâmetro que mede indiretamente a quantidade de matéria orgânica suscetível de ser oxidada por meios químicos que existam em uma amostra líquida.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Amostras

GTE3103 - Quantidade de amostras analisadas para aferição da DQO com resultado fora do padrão nas ETEs (Informação futura)

Quantidade total, no ano de referência, de amostras analisadas para aferição da Demanda Química de Oxigênio (DQO) remanescente nas saídas das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs com resultados fora de padrão. No caso de município atendido por mais de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, as informações das diversas estações devem ser somadas. Visto que a Resolução CONAMA nº 430/2011 não prevê padrões de DQO para efluentes de unidades de tratamento de esgoto, os padrões de DQO admissíveis podem ser estabelecidos por normas de órgãos ambientais estaduais ou municipais. Caso não exista norma estadual ou municipal, essa informação deve permanecer em branco (sem preenchimento).

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Amostras

GTE3104 - Quantidade de amostras analisadas para aferição da DBO remanescente nas ETEs (Informação futura)

Quantidade total, no ano de referência, de amostras coletadas nas saídas das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs, para aferição da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) remanescente ou residual. No caso de município atendido por mais de uma Estação de tratamento de esgoto - ETE, as informações das diversas estações devem ser somadas. A DBO corresponde à quantidade de oxigênio consumido na degradação da matéria orgânica no meio aquático por processos biológicos, a uma temperatura média de 20 °C durante 5 dias.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Amostras

GTE3105 - Quantidade de amostras analisadas para aferição da DBO com resultado fora do padrão nas ETEs (Informação futura)

Quantidade total, no ano de referência, de amostras analisadas para aferição da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) remanescente nas saídas das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs com resultados fora de padrão. No caso de município atendido por mais de uma Estação de tratamento de esgoto - ETE, as informações das diversas estações devem ser somadas. Os padrões de DBO admissíveis para efluentes de unidades de tratamento de esgoto são os estabelecidos Resolução CONAMA nº 430/2011 e por normas dos órgãos ambientais estaduais quando pertinentes.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Amostras

GTE3106 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de CT remanescentes nas ETEs (Informação futura)

Quantidade total, no ano de referência, de amostras coletadas nas saídas das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs, para aferição de Coliformes Termotolerantes - CT - remanescentes ou residuais. No caso de município atendido por mais de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, as informações das diversas estações devem ser somadas.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Amostras

GTE3107 - Quantidade de amostras analisadas para aferição de CT com resultado fora do padrão nas ETEs (Informação futura)

Quantidade total, no ano de referência, de amostras analisadas para aferição de Coliformes Termotolerantes - CT - remanescente com resultados fora de padrão. No caso de município atendido por mais de uma Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, as informações das diversas estações devem ser somadas. Visto que a Resolução CONAMA nº 430/2011 não prevê padrões de coliformes termotolerantes para efluentes de unidades de tratamento de esgoto, os padrões de coliformes termotolerantes admissíveis podem ser estabelecidos por normas de órgãos ambientais estaduais ou municipais. Caso não exista norma estadual ou municipal, essa informação deve permanecer em branco (sem preenchimento).

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** Amostras

GTE3199 - Observações, esclarecimentos ou sugestões

Observações, esclarecimentos ou sugestões

Bloco: Observações, esclarecimentos ou sugestões

Exportação de esgoto bruto (Exportação de esgoto bruto)

GTE1000 - Código

Código

Bloco: Campo

GTE1010 - Município de destino do esgoto bruto exportado para tratamento (Informação futura)

Município de destino do esgoto bruto exportado para tratamento no ano de referência. O esgoto bruto exportado pode ser enviado para: a) outro prestador do próprio município; b) outro município atendido pelo próprio prestador ou de outro prestador; c) de sistema integrado intermunicipal. No caso de sistema integrado com falta de medição no ponto de entrega, o volume de esgoto bruto exportado deve ser rateado entre os municípios atendidos com base na informação volume de esgoto coletado (GTE1002).

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |

GTE1012 - Volume de esgoto bruto exportado para o município (Informação futura)

Volume de esgoto bruto transferido no ano de referência para outro(s) prestador(es) ou outro(s) município(s) do próprio prestador para tratamento na unidade de destino, medido ou estimado na entrada das Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs ou nos pontos de entrega ao importador (conexão com coletor ou emissário do sistema importador). Na falta de medição, considerar o volume informado no documento de faturamento do importador ou de controle do gerador reconhecido pelo importador. Esse volume se refere à parcela do volume de esgoto bruto exportado que foi encaminhado para tratamento. As despesas operacionais correspondentes devem estar computadas nas informações financeiras respectivas.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. | **Unidade:** 1.000 m³/ano

GTE1020 - CNPJ do prestador importador

CNPJ do prestador que importa esgoto para realizar tratamento.

Bloco: Campo

Referência: Não há correspondência no SNIS. |